



Índice

Departamento de Recurso Humanos	2
PORTARIA	2
PORTARIA /PROG/PR Nº 011/2024	2
PORTARIA /PROG/PR Nº 012/2024	2
PORTARIA /PROG/PR Nº 013/2024	2
PORTARIA GRAT/PR Nº 004/2024	2
PORTARIA /PROG/PR Nº 014/2024	3
PORTARIA /PROG/PR Nº 015/2024	3
PORTARIA /PROG/PR Nº 016/2024	3
PORTARIA /PROG/PR Nº 017/2024	3

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA /PROG/PR Nº 011/2024

De 06 de março de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. RESOLVE Art. 1º Elevar para o Nível V o servidor(a) HEYDER JOHNN DE MENDONÇA AYRES, que exerce o cargo de CONTADOR, nomeado(a) em 02/03/2012, por ser servidor(a) público aprovado(a) em concurso público de provas e títulos e ter alcançado 12(doze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 2º Em razão da elevação de nível, deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do servidor(a), consoante art. 50, § 1º, da Lei Municipal nº 1.597/2015 Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao sexto dia do mês de março de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: gytps1bivie20240306100325

PORTARIA /PROG/PR Nº 012/2024

De 06 de março de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. RESOLVE Art. 1º Elevar para o Nível V o servidor(a) KAYRO LIMA FERREIRA SOUSA, que exerce o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, nomeado(a) em 02/03/2012, por ser servidor(a) público aprovado(a) em concurso público de provas e títulos e ter alcançado 12 (doze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso V, da

Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 2º Em razão da elevação de nível, deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do servidor(a), consoante art. 50, § 1º, da Lei Municipal nº 1.597/2015 Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao sexto dia do mês de março de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: bnqkdehsrn20240306100302

PORTARIA /PROG/PR Nº 013/2024

De 06 de março de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. RESOLVE Art. 1º Elevar para o Nível V o servidor(a) ROMULO DA SILVA ANDRADE, que exerce o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, nomeado(a) em 02/03/2012, por ser servidor(a) público aprovado(a) em concurso público de provas e títulos e ter alcançado 12 (doze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.597/2015. Art. 2º Em razão da elevação de nível, deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do servidor(a), consoante art. 50, § 1º, da Lei Municipal nº 1.597/2015 Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao sexto dia do mês de março de 2024.

Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: qpflq2uvwq20240306100346

PORTARIA GRAT/PR Nº 004/2024

De 06 de março de 2024. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE Art. 1º Designar o servidor JARDIELSON DE LIMA MESQUITA, inscrito (a) no CPF nº 614.498.533-66, e que exerce o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao sexto dia do mês de março de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: r0lhebok3b820240306100352

PORTARIA /PROG/PR Nº 014/2024

De 06 de março de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção vertical de servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o Parecer Vinculante nº 029.1/2024/CAD/ITZ RESOLVE Art. 1º Conceder Promoção Vertical à servidora ADRIANA ÂNGELA COELHO, que exerce o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, por progressão do nível C para o D. Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao sexto dia do mês de março de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: rhgkgwjptb320240306110334

PORTARIA /PROG/PR Nº 015/2024

De 06 de março de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção vertical de servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o Parecer Vinculante nº 024.1/2024/CAD/ITZ RESOLVE Art. 1º Conceder Promoção Vertical à servidora WALLISSON MARQUES SANTOS, que exerce o cargo de COMUNICADOR SOCIAL, por progressão do nível B para o C. Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao sexto dia do mês de março de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: y7r8t4tkhmk20240306110303

PORTARIA /PROG/PR Nº 016/2024

De 06 de março de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção vertical de servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o Parecer Vinculante nº 01.30/2024/CAD/ITZ. RESOLVE Art. 1º Conceder Promoção Vertical à servidora VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA, que exerce o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, por progressão do nível B para o C. Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao sexto dia do mês de março de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: eqys62fbgb220240306110304

PORTARIA /PROG/PR Nº 017/2024

De 06 de março de 2024. Dispõe sobre concessão de promoção vertical de servidor da Câmara Municipal de Imperatriz. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 52 e seguintes da Lei municipal nº 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e conforme o Parecer Vinculante nº 24.0.1/2024/CAD/ITZ. RESOLVE Art. 1º Conceder Promoção Vertical ao servidor JARDIELSON DE LIMA MESQUITA, que exerce o cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, por progressão do nível B para o C. Art. 2º Em razão da elevação de classe, deve-se aplicar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao sexto dia do mês de março de 2024.
Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Rayanne Ribeiro de Holanda

Código identificador: qkkqp8pzyqn20240306110302



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

